

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 514/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0149/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a regulamentação da aposentadoria dos professores readaptados passando a considerar, proporcionalmente, o tempo trabalhado como professor.

Nada obsta o prosseguimento da proposta eis que amparada na competência municipal para legislar sobre assuntos de predominante interesse local, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Para aprovação da matéria, deverá ser observado o quórum de maioria absoluta, conforme exigência do artigo 40, § 3º, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade e constitucionalidade.

Em relação ao mérito, as Comissões Competentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução da propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 18/04/07.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Ushitaro Kamia

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo

Lenice Lemos

José Rolim

Ricardo Teixeira

Soninha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ademir da Guia

Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran